

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE

Razão Social:	Instituto Comunidade Ativa
Endereço:	QUADRA QN 319, CONJUNTO J, LOTE, n.º 02 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA). Brasília DF
CNPJ/MF:	15.688.027/0001-96
Cidade:	Samambaia Sul (samambaia)
CEP: 72.309-000	UF: DF
E-mail: institutocomunidadeativa@gmail.com	
Nome do Dirigente (Responsável): Alcione Gonçalves Pessoa	
CPF:	████.590.971-████
CI/Órgão Expedidor:	████████████████████
Endereço:	██
CEP:	████████████████
Telefone:	████████████████
E-mail:	████████████████

Tipo <input checked="" type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado	2 – Nome / Razão Social SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3 - CNPJ 00.394.676.0001/ 07		
Endereço sede: Shopping ID, SCN, Qd. 06, Cj A, Edifício Venâncio 3.000, Bl B, 11º andar - Bairro Asa Norte.				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.297-40 0	(DDD) Telefone: (61)	(DDD) Fax
Nome do representante legal HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA			CPF ████.825.351-████	
CI / Órgão Exp. / Emissão ████████████████████		Cargo Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal		Função ---

II. VIGÊNCIA

Início: a partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Término: 36 meses, contados da data da assinatura do Acordo de Cooperação
---	--

III. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

O **Instituto Comunidade Ativa** é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) fundada no ano de 2012, a qual busca atender as regiões administrativas do DF visando o crescimento econômico e distribuição de renda mais justa através de cursos de capacitação e geração de renda assim como melhorar a qualidade de vida através de esporte, ações educacionais e culturais. Para isso, vem realizando diversos projetos, com apoio e em parceria com entidades públicas e privadas.

O presente Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal – **SEEDF** e o Instituto Comunidade Ativa – **ICA** tem como finalidade, com o "Projeto Esporte em Ação", ampliar as ações referentes a atividades educativas voltadas para o esporte, lazer e cultura.

As modalidades oferecidas serão: **Capoeira, Kung Fu Judô e Jiu-jitsu.**

Com a implementação do Projeto, o **Instituto Comunidade Ativa – ICA** busca utilizar o esporte e o lazer como ferramentas para o desenvolvimento das competências corporais e motoras, além de valores como ética, solidariedade, respeito ao próximo, regras de cooperação, habilidades socioemocionais, dentre outros aspectos.

IV. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade desenvolver o "Projeto Esporte em Ação", cujo objeto visa a oferta de modalidades de esporte e lazer para os estudantes da rede pública do Distrito Federal, atendidos por Unidades Escolares que ofertam Educação em Tempo Integral, conforme detalhamento neste Plano de Trabalho.

<p>Público-alvo:</p> <p>Estudantes da Educação Infantil em tempo integral;</p> <p>Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental em tempo integral;</p> <p>Estudantes da 1ª à 3ª Série do Ensino médio em tempo integral;</p>	<p>Dia da semana:</p> <p>3X na semana de acordo com a grade horária indicada pela escola.</p>	<p>Horário de atendimento:</p> <p>Turnos Matutino e Vespertino.</p>
<p>Endereço de execução:</p> <p>As unidades escolares selecionadas para a execução do projeto.</p>		

V. POLÍTICA DA SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO

O objeto do projeto está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais: Educação para a Diversidade e Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos.

O projeto está alinhado à Lei nº 9.394/96, art. 22 que prevê: *“A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”*.

VI. DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E A QUALIDADE

a) Metas

Realizado Semestralmente:

- Atender até 250 estudantes da educação básica na prática de atividades esportivas diversas, podendo ampliar a quantidade no decorrer do projeto;
- Proporcionar maior integração da comunidade escolar, de pais, comunidade e maior incentivo aos integrantes do projeto através da realização de até três eventos esportivos integrando capoeira, jiu-jitsu, kung fu e judô.
- Promover um ambiente inclusivo e acolhedor para alunos com deficiência, através de atividades voltadas para suas especificidades e mobilidade reduzida;
- Promover o desenvolvimento motor, social e pessoal dos participantes, assim como o impacto na comunidade através de feedbacks de líderes comunitários, professores e autoridades locais.

As metas serão aferidas mediante participação dos discentes, docentes e instrumentos como: frequência, avaliação contínua dos docentes e questionários aplicados aos educandos, aos educadores e comunidade.

b) Resultados esperados

Promover o esporte como rede de desenvolvimento do sujeito, ampliando seu conhecimento acerca do seu corpo, senso de responsabilidade, coletividade por meio das atividades esportivas oferecidas, incentivando os alunos a se envolverem mais em práticas esportivas.

c) Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados

- Quantidade de inscritos
- Participação da comunidade;
- Feedback dos participantes através de questionário;
- Desenvolvimento das habilidades esportivas;
- Envolvimento de pais/ responsáveis e familiares;
- Participação dos instrutores.

d) Parâmetros de qualidade

- Análise dos questionários;
- Inclusão e diversidade;
- Segurança;
- Qualificação dos profissionais;
- Integração social;
- Relatórios.

VII. INSUMOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESPERADOS

a. Recursos Humanos

Não há previsão de disponibilização de recursos humanos.

b. Recursos Material e Patrimonial

Não há previsão de transferência de recursos materiais e patrimoniais.

c. Recursos Financeiros

Não há previsão para transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIII. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Durante a vigência do **Projeto Esporte em Ação** as atividades esportivas serão desenvolvidas em consonância com as atividades pedagógicas nos turnos matutino e vespertino, com as algumas turmas funcionando 3 vezes por semana, comportando no máximo 25 estudantes, com duração de 1h30min para cada oficina. A seguir, modalidades das oficinas e quadro contendo grade horária e dias para realização:

- Capoeira;
- Judô;
- Jiu-jitsu;
- Kung Fu;

As modalidades serão distribuídas em 8 turmas, com 2 turmas para cada esporte, contendo no máximo 25 estudantes distintos por turma, totalizando em uma capacidade de atendimento de 250 estudantes distribuídos entre as Unidades Educacionais selecionadas, podendo ampliar a quantidade no decorrer do projeto.

A grade horária será definida após a definição das escolas que serão contempladas.

O ICA realizará a seleção e capacitação dos instrutores de cada modalidade esportiva, com previsão procedido para o planejamento e organização das atividades, definindo o cronograma e preparando o material necessário para as oficinas. Após essas etapas será iniciado as atividades esportivas e então os alunos estarão envolvidos nas oficinas, com uma capacidade máxima de 25 alunos por oficina. Durante todo o período, os instrutores acompanharão o progresso dos participantes e garantirão a qualidade das atividades. Até o final do projeto, será elaborado um relatório semestral, destacando os resultados alcançados e avaliando o cumprimento das metas estabelecidas.

XI. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

Não há previsão para transferência de recursos financeiros entre os partícipes

XII. CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida para a execução do objeto desta parceria

XIII. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

O ICA será responsável pela contratação de recursos humanos e aquisição de material pedagógico, além de planejar e executar as atividades esportivas e culturais. A Secretaria de Educação do Distrito Federal fornecerá apoio institucional, disponibilizando espaços adequados nas escolas e a participação do seu público-alvo.

XIV. COMPETÊNCIAS

A. COMPETÊNCIAS CONJUNTAS

- Estimular e programar ações que levem à consecução dos objetivos do presente instrumento;

- Promover a avaliação e o monitoramento das atividades;
- Acompanhar e controlar a execução deste Plano de Trabalho;
- Observar o cronograma previsto neste Plano de Trabalho visando ao cumprimento das datas e da carga horária estabelecida.

B. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO COMUNIDADE ATIVA

- Fornecer material esportivo para a prática de esportes dos estudantes, tendo como limitador o crédito para compra de material do próprio Instituto; o seu uso será restrito para as atividades do Projeto no interior das escolas, bem como nas atividades externas previamente programadas.
- Em casos de emergência, comunicar às unidades escolares. Observação: qualquer sinal de indisposição dos estudantes deve ser motivo de retirá-los da atividade, conduzindo-os ao atendimento emergencial, se necessário. Após, os responsáveis devem ser avisados e orientados a procurarem assistência médica especializada. As crianças – e seus responsáveis – devem ser estimuladas a informar ao monitor qualquer indisposição. O fato de não estar disposta a realizar uma atividade é suficiente para que esteja sob vigilância.
- Semestralmente, enviar à SEEDF detalhes sobre o número de vagas disponíveis para os alunos e requerer aprovação caso haja mudança na quantidade de vagas oferecidas.
- Registrar, sistematizar, formalizar e compartilhar os dados de atendimento, informações e documentos necessários ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades desenvolvidas no Projeto;
- Elaborar e encaminhar à SEEDF, semestralmente, até o quinto dia útil dos meses de janeiro e julho, Relatório de Atividades Desenvolvidas na execução da Parceria, conforme pactuada neste Plano de Trabalho.
- Orientar a prática de oficinas esportivas, educacionais e artísticas, visando assegurar os conteúdos e objetivos propostos em consonância com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Educação em Tempo Integral;
- Fornecer um relatório Semestral
- Assegurar que os projetos pedagógicos e/ou oficinas estejam em consonância com a Parte Flexível da Matriz Curricular presente nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

- Os dados coletados, ocasionalmente reconhecidos como sensíveis, serão tratados na forma da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Entende-se como sensíveis os dados referentes à: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; referente à saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico (art. 5º, inc. II, LGPD). Os dados obtidos em razão deste Acordo de Cooperação serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso, adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

C. COMPETÊNCIAS DA SEEDF

- Selecionar a(s) Unidade(s) Escolar(es) participantes do Projeto, por meio da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral – GEINT/DEINT/SUBIN, em articulação com o Instituto Comunidade Ativa, priorizando aquelas localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social.
- Selecionar, para compor o Projeto Esporte em Ação, por intermédio da(s) unidade(s) escolar(es) Pública(s), estudantes em situação de vulnerabilidade social, obrigatoriamente da rede pública de ensino do DF, de acordo com o número de vagas disponibilizadas.
- Assegurar que as atividades diárias sejam realizadas e registradas em um diário de papel até que o sistema eletrônico esteja configurado para esse propósito
- Designar um executor e um suplente para acompanhar as atividades pedagógicas e fiscalizar a execução deste Plano de Trabalho; aos quais competirão o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Acordo de Cooperação, bem como a emissão de relatórios anuais das atividades desenvolvidas por força do ajuste em questão.

XV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Durante a parceria entre o **Instituto Comunidade Ativa** e a Secretaria de Educação do Distrito Federal, serão desenvolvidas totalmente pela Instituição, ações como a contratação

de recursos humanos, aquisição de material pedagógico, planejamento e execução de atividades esportivas e culturais, disponibilização de espaços nas escolas, identificação do público-alvo e integração com as políticas educacionais locais. Essas ações visam aumentar a participação dos alunos em atividades esportivas e culturais, promover inclusão social e cultural, desenvolver habilidades e engajar a comunidade escolar.

Durante a vigência do **Projeto Esporte em Ação** as atividades esportivas serão desenvolvidas em consonância com as atividades pedagógicas turnos matutino e vespertino, com as algumas turmas funcionando 3 vezes por semana, comportando no máximo 25 estudantes, com duração de 1h30min para cada oficina. A seguir, modalidades das oficinas e quadro contendo grade horária e dias para realização:

- Capoeira;
- Judô;
- Jiu-jitsu;
- Kung Fu;

A grade horária será definida após a definição das escolas que serão contempladas.

O **ICA** realizará a seleção e capacitação dos instrutores de cada modalidade esportiva, com previsão procedido para o planejamento e organização das atividades, definindo o cronograma e preparando o material necessário para as oficinas. Após essas etapas será iniciado as atividades esportivas e então os alunos estarão envolvidos nas oficinas, com uma capacidade máxima de 25 alunos por oficina. Durante todo o período, os instrutores acompanharão o progresso dos participantes e garantirão a qualidade das atividades. Até o final do projeto, será elaborado um relatório semestral, destacando os resultados alcançados e avaliando o cumprimento das metas estabelecidas.

TABELA DE EXECUÇÃO DE METAS

PERÍODO (VIGÊNCIA)	Período 1		Período 2	
RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA	Inclusão e maior conhecimento acerca da cultura,	Desenvolvimento de maior concentração e consciência corporal.	Promoção do desenvolvimento de habilidades físicas, como equilíbrio e resistência, assim como morais, como respeito ao tatame e ao colega que se dispõem a ajudá-lo a treinar.	Promoção maior consciência corporal e da forma de modo que seja conscientizado a cultura da não violência, vertente do Kung Fu.
AÇÃO/ ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.	Atividade prática: Capoeira.	Atividade prática: Jiu-jítsu.	Atividade prática: Judô	Atividade prática: Kung Fu
INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO	Inclusão; Análise de movimentos	Prática das técnicas	Maior estabilidade e equilíbrio percebidas; Respeito	Execução dos exercícios melhor percebida; Noção de paz
METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR	Roda de conversa sobre a história da capoeira como herança cultural; Identificação sobre qual papel cada estudante se identifica mais; Atividades práticas, análise de movimentos conforme a dança, leitura corporal.	Atividades práticas e análise de movimentos.	Avaliação por parte do professor quanto a estabilidade e equilíbrio apresentadas durante os golpes e reconhecimento do respeito pelo tatame e colegas de treino.	Dinâmica sobre rodas de conversa que possibilite às crianças a exporem as concepções passadas por seu professor durante as oficinas.

<p>ÍNDICE OU PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.</p>	<p>Desenvolvimento de habilidades esportivas, formação integral dos indivíduos e comunicação não violenta.</p>	<p>Desenvolvimento de habilidades esportivas, formação integral dos indivíduos, comunicação não violenta, construção de clima social harmonioso.</p>	<p>Compreensão do corpo e mente por meio de práticas de ginástica, percebimento de si mesmo e do outro.</p>	<p>Compreensão da dança e ginástica localizada como estratégias para estabelecimento da saúde física e mental do corpo humano e como instrumentos utilizados no combate à depressão e ansiedade.</p>
--	--	--	---	--

XVI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma													
Etapas / Fases	Responsável	Ano 2024											
		1º semestre						2º semestre					
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 - Capacitação	ICA							X	X				
2 - Organização	ICA E SEEDF							X	X				
3 - Atividades Educativas com os estudantes	ICA								X	X	X	X	X
4 - Coordenação Coletiva Semanal	ICA							X	X	X	X	X	X
5 - Culminância/eventos	ICA								X		X		X
6 - Relatório Final	ICA E SEEDF							X	X	X	X	X	X

Cronograma

		Ano 2027											
Etapas / Fases	Responsável	1º semestre						2º semestre					
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		1 - Organização	ICA E SEEDF	x									
2 - Atividades Educativas com os estudantes	ICA		x	x	x	x	x						
3 - Coordenação Coletiva Semanal	ICA	x	x	x	x	x	x						
4 - Culminância	ICA		x		x		x						
5 - Relatório Final	ICA E SEEDF	x	x	x	x	x	x						

XVII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há transferência de recursos entre os partícipes.

XVIII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Instituto Comunidade Ativa**, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, que impeçam o estabelecimento do Ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 02 de maio de 2024.

INSTITUTO COMUNIDADE ATIVA

CNPJ 15.688.027/0001-96